

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº. 26/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **HELIO DE SOUZA LIMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.946.115/0001-27**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em software avançado de monitoramento inteligente com inteligência artificial integrado às câmeras de videomonitoramento dos Aterros Municipais, Centro de Trituração de Galhos da Poda Urbana, Espaço Público localizado na Rodovia Vicinal Alcides Alves Pereira, acesso ao bairro das Águas Claras e Feira dos Produtores Rurais “Belustre Antônio Maschio”*.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente ao exercício de 2026 de R\$ 29.886,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária: **05.001 - Secretaria de Agricultura**, 2.012 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, ficha 108, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 30/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318821** e o código CRC **5874A6A8**.